



Secretaria  
de Mobilidade e  
Infraestrutura



## BOLETIM INTERNO Nº069

Publicado no dia 20 de FEVEREIRO 2025

PORTRARIA DP N°564/2025.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38.447 de 23 de julho de 2012, tendo em vista os procedimentos administrativos instaurados e comunicados por meio do processo nº 2013.087136, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB.

RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria DP nº 635/2014, atribuída ao condutor Maurício Jorge dos Prazeres Silva, RENACH nº. 589.758.884-87/PE, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro.

Recife, na data da sua publicação.

Vladimir Lacerda

Melquiades

Diretor Presidente do

DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por Washington Carvalho Buenos Aires, em 18/02/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por Renildo Navaes Coelho Junior, em 18/02/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Lacerda Melquiades**, em 19/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62814423** e o código CRC **E57EB767**.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone: (81) 3184-8000